



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2018

EMENTA: "Prorroga o prazo do Concurso Público referente ao Edital nº001/2016 pelo prazo de 02 anos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo nº 11.659/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97/2016, de 13 de outubro de 2016 que homologou o respectivo Concurso Público;

CONSIDERANDO a publicação no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que é dever legal e constitucional do Chefe do Executivo na prorrogação ou no silêncio do presente ato;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO ao que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Concurso Público referente ao Edital nº001/2016, "in totum", para todos os fins e efeitos legais, obedecido a data da publicação do Decreto homologatório no Boletim Municipal.

Art. 2º A presente prorrogação além de ter fulcro constitucional obedece ao item 9.3 do Edital nº001/2016, publicado em 17 de outubro de 2016, no Boletim Municipal nº 873/2016.

Art. 3º Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município, com a publicação do presente deverá, tempestivamente, oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2018.**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 11.659/18
Memo nº
smg/ebmp